

PORTARIA Nº 318/99

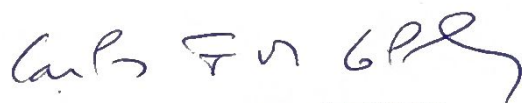


O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

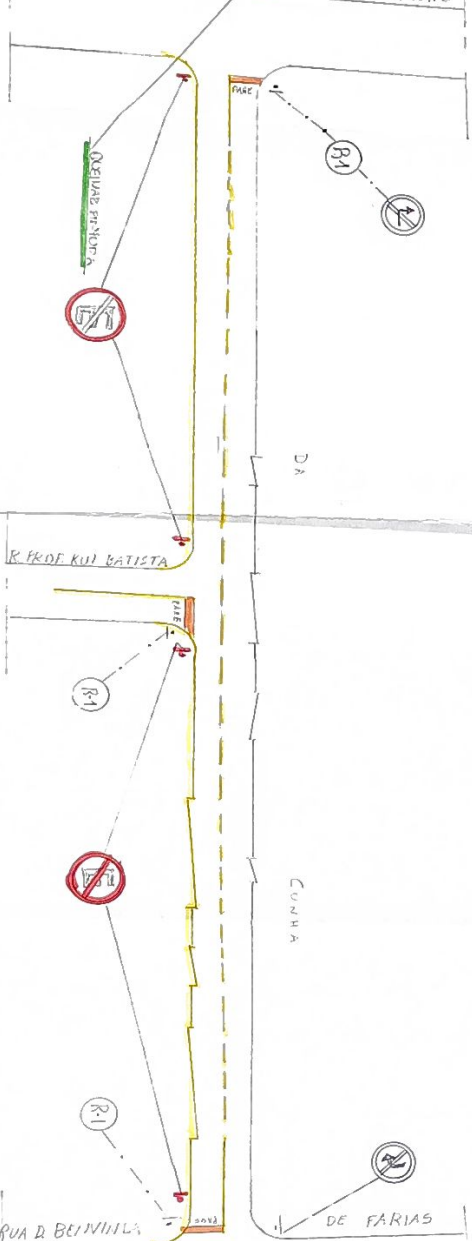
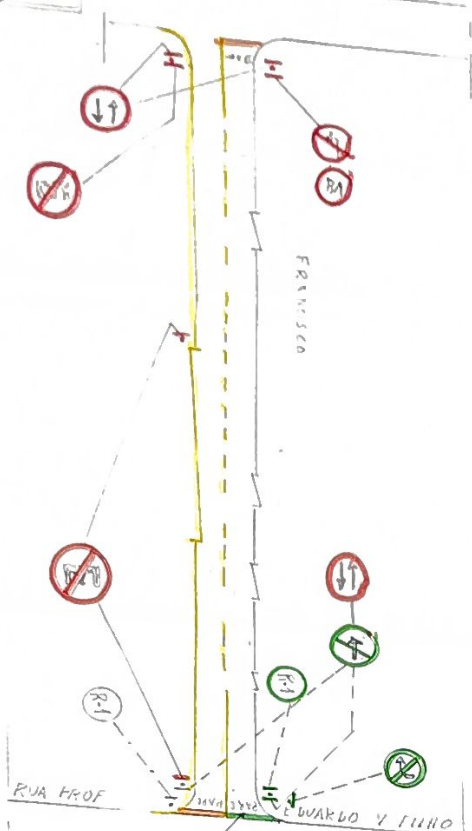
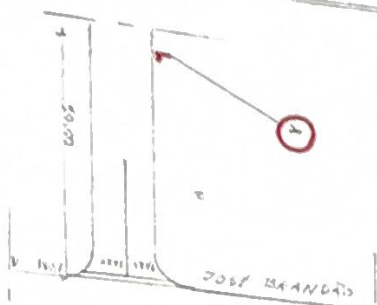
RESOLVE:

- I - Tomar mão dupla de tráfego de veículos a Rua Francisco da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Professor José Brandão e a Rua Professor Eduardo Wanderley Filho;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Professor José Brandão e a Rua Dona Benvida de Farias, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 6:00 horas do dia 31 de julho de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

[illegible]

2 in Pacific in 1840s in 1840s
 Texas and Louisiana and
 a 2nd 6 years of 1840s